



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de minicâmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos que necessitam de refrigeração, utilizados na execução dos cardápios escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília – CMEI, Escola Municipal Arthur Serafim Marques e Projeto Construindo Sonhos.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0004-2031.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (3240 – 104) – 08.001.12.365.0004-2032.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (5103 – 103) (3410 – 104) – 02-002.12.361.0004-2038.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (3770 – 103) (3780 – 104)

Data do julgamento das propostas: 29/04/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 30/04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 019/2025, Dispensa de Licitação nº 010/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de minicâmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos que necessitam de refrigeração, utilizados na execução dos cardápios escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília – CMEI, Escola Municipal Arthur Serafim Marques e Projeto Construindo Sonhos.

VENCEDORES:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48	R\$ 22.576,00
TOTAL	R\$ 22.576,00

Rancho Alegre, 30 de abril de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.2

DECRETO Nº 085/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **VALENTIM FONTANA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 576/2024 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.3

PORTARIA Nº 091/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 390/2024 de 26 de dezembro de 2024, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

PINTOR

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
1º	MARCOS REIS RIBEIRO	05/05/2025	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de maio de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.4

PORTARIA Nº 092/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 390/2024 de 26 de dezembro de 2024, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SERVIÇOS II

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
3º	ADILSON CORREA FRANCO	12/05/2025	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de maio de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.5

EDITAL SAS 06/2025

CONVOCAÇÃO DO BENEFICIÁRIO SELECIONADO PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **06 de maio de 2025 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	NAYARA TAINA DE SOUZA MARTINS CAMARGO	CASADA	112.925.469-05	09/04/1996	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.6



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rua São Paulo nº 421 - Fone: (43) 3540-11311, Ramais – 216-217
Rancho Alegre – Pr - CEP: 86290-000
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com



RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SÚMULA: *Publicação do Resultado Final da Prova Escrita e Entrevistas do Processo de abertura de teste seletivo para a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Rancho Alegre- Paraná*

A Comissão Especial de Seleção e Organização do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, nomeada através do Decreto Nº 078/2025, vem através deste, **PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E ENTREVISTAS.**

O Resultado Final conforme o Edital em vigência, considera a soma dos resultados das etapas estabelecidas no item 6.1, em ordem decrescente, segundo a fórmula a seguir:

PF= (PE + E) Leia - se:

PF= Pontuação Final; PE= Prova Escrita + E= Entrevista

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se:

- O candidato de maior idade;
- Obter mais acertos nas questões de Português;
- Obter mais acertos nas questões de Matemática.

	Candidato	Curso de Graduação	Prova	Entrevista	Total
1º	Larissa Alexandre de Souza Almeida	Pedagogia e demais licenciaturas	5,2	4,0	9,2
2º	Thatiane Alves da Rocha	Pedagogia e demais licenciaturas	4,4	4,0	8,4
3º	Ana Clara Alves Gomes	Pedagogia e demais licenciaturas	4,2	4,0	8,4
4º	Ariele Dos Santos Batista Andrade	Pedagogia e demais licenciaturas	4,6	3,6	8,2
5º	Izanete Ribeiro da Silva Condé	Pedagogia e demais licenciaturas	4,2	3,9	8,1
6º	Ana Clara De Freitas	Pedagogia e demais licenciaturas	4,2	3,7	7,9
7º	Vanessa Suelen de Carvalho *	Pedagogia e demais licenciaturas	3,4	3,9	7,3

*C.R: Cadastro de Reserva (candidata classificada fora do número de vagas)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.7



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rua São Paulo nº 421 - Fone: (43) 3540-11311, Ramais – 216-217
Rancho Alegre – Pr - CEP: 86290-000
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com



	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Gabriela Bontorin da Silva	Agronomia	5,6	4,0	9,6
2º	Luana Yasmin Evaristo	Agronomia	5,2	4,0	9,2
3º	Mirela Silvério Damásio *	Agronomia	4,2	4,0	8,2
4º	Larissa Christiny Torvak da Silva *	Agronomia	4,2	3,8	8,0
5º	Juliana Aparecida da Silva Araújo *	Agronomia	3,0	3,7	6,7

*C.R: Cadastro de Reserva (candidata classificada fora do número de vagas)

	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Anthony Mathias Zeferino	Serviço Social	4,6	4,0	8,6
2º	Naely Miranda da Silva	Contábeis	4,6	4,0	8,6
3º	Iris do Prado Gonçalves	Administração	4,6	3,3	7,9
4º	Paolla Nepomuceno Siqueira	Direito	3,8	4,0	7,8
5º	Hevellin Pereira Fernandes	Recursos Humanos	3,5	4,0	7,5
6º	Beatriz Caroline Santos	Administração	3,4	3,2	6,6
7º	Maria Fernanda Souza Dias*	Administração	5,4	N.C	5,4

*Candidata não compareceu à entrevista (desclassificada pelo item 16.1.2)

	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Ana Vitória Leite de Araújo	Psicologia	4,8	4,0	8,8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.05.2025
10:28:00 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Ed. nº 1134

PÁG.8



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rua São Paulo nº 421 - Fone: (43) 3540-11311, Ramais – 216-217
Rancho Alegre – Pr – CEP: 86290-000
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com



	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Elise Emanuelle De Jesus Silva	Fisioterapia	4,2	4,0	8,2
2º	Maria Eduarda Bertani *	Fisioterapia	4,0	4,0	8,0
3º	Kelli Cristina de Moura *	Fisioterapia	3,6	2,9	6,5
	*C.R: Cadastro de Reserva (candidata classificada fora do número de vagas)				
	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Naiara Lamari	Farmácia	4,6	3,8	8,4
2º	Ana Carolina Lopes Paulo*	Farmácia	4,4	3,6	8,0
3º	Mikaelly Beatriz Paulino de Carvalho*	Farmácia	4,0	3,6	7,6
4º	Vitor Hugo Domingos Cardenas*	Farmácia	4,4	3,1	7,5
	*C.R: Cadastro de Reserva (candidata classificada fora do número de vagas)				
	Candidato	Curso de Graduação	Nota	Entrevista	Total
1º	Ester Fernanda de Jesus Alves	Enfermagem/ Técnico	4,4	3,8	8,2
2º	Joyce Endlich Cardoso	Enfermagem/ Técnico	4,2	3,7	7,9
3º	Antônio Manoel Lamari Pereira*	Enfermagem/ Técnico	4,2	3,7	7,9
4º	Olivia Tamires Cirilo de Camargo*	Enfermagem/ Técnico	4,2	3,3	7,5
5º	Juliana Cristina de Souza*	Enfermagem/ Técnico	3,6	3,0	6,6
6º	Maria Cristina Souza de Paula*	Enfermagem/ Técnico	2,6	2,9	5,5
	*C.R: Cadastro de Reserva (candidata classificada fora do número de vagas)				

Rancho Alegre, 30 de abril de 2025.